

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
COMISSÃO DE BOLSAS**

EDITAL INTERNO 03/2016 CB-PPGFarm, de 21 de novembro de 2016.

Abertura de inscrição para classificação de alunos de doutorado do PPG Farmacologia para fins de concessão de cota de bolsa de mestrado e doutorado do Programa CAPES-DS, com vigência de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de alunos de doutorado do PPG Farmacologia para fins de concessão de cota de bolsa de doutorado, com vigência de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

.

1. COTAS DISPONÍVEIS

1.1 Está disponível 1 (uma) cota de bolsa de doutorado do Programa CAPES-DS no País - para concessão a partir de dezembro de 2016 até fevereiro de 2017, com duração máxima de 3 (três) meses.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições (mediante entrega da documentação) para a classificação de alunos para concessão de bolsa estarão abertas nos dias 22 a 24 de novembro de 2016 (das 8:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas), na sala 5118 (secretaria do PPG Farm.), Prédio 21 do Campus Universitário.

2.2. Requisitos para a inscrição:

2.2.1. Estar regularmente matriculado no PPG Farmacologia da UFSM, modalidade doutorado.

2.2.2. Ter currículo atualizado na plataforma Lattes

2.3. Procedimentos para a inscrição:

2.3.1. O candidato deverá baixar a planilha de avaliação de currículos (nível doutorado) disponível no site do PPG Farmacologia www.ufsm.br/pgfarmacologia (item de menu "planilha de currículo" e preenchê-la usando o programa Excel, para gerar a sua respectiva pontuação).

2.3.2. Após o preenchimento da planilha, o candidato deverá imprimir e assinar a mesma.

2.3.3. O Candidato deverá anexar:

- a documentação comprobatória de cada item da planilha, EM ORDEM, conforme a lista de documentos pontuados.

- cópia do CPF e RG

NÃO ANEXE OUTROS DOCUMENTOS.

2.3.4. O candidato deverá entregar a planilha e a documentação em envelope fechado identificado com o nome completo e a modalidade da bolsa pretendida no Edital, no período de 22 a 24 de novembro de 2016 ((das 8:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas), na sala 5118 (secretaria do PPG Farm.), Prédio 21 do Campus Universitário.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. A conferência da documentação, definição da pontuação e classificação dos solicitantes será realizada pela Comissão de Bolsas do PPG Farmacologia, mediante análise da documentação anexada, conforme A NORMA INTERNA PARA

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO do PPG Farmacologia, no dia **29 de novembro de 2016, às 9:00 horas**, na Secretaria do PPG Farmacologia, localizada na sala 5118 do Prédio 21 do Campus Universitário.

3.1.1. Será conferida a documentação dos 4 (quatro) candidatos melhor pontuados para o doutorado. A ausência de documento comprobatório implicará na não-consideração da pontuação correspondente ao respectivo item de avaliação.

3.1.2. Para efeito de pontuação dos currículos, no item “Artigos submetidos no último ano” somente serão considerados aqueles trabalhos submetidos até o dia 1º. de novembro de 2016, comprovadamente em estado de submissão. Portanto, É IMPRESCINDÍVEL A IMPRESSÃO DE COMPROVANTE DE STATUS DA SUBMISSÃO (impressão de tela com a respectiva informação no site da revista), com data igual ou anterior a 1º. de novembro de 2016. A Comissão de Bolsas resguarda o direito de solicitar a comprovação “in loco”, no site da revista da submissão, caso necessário.

3.1.3. O Candidato que tiver a maior pontuação será indicado para receber a cota de bolsa. A distribuição de bolsas será feita prioritariamente para alunos sem atividades externas ao PPGFarm, ou seja, sem emprego ou estar cursando algum outro curso em paralelo, independente do número de horas dispendido nessa atividade extra. Os alunos que tenham atividades extras irão para o final da lista de classificação e só poderão ter suas demandas atendidas se todos os demais alunos com dedicação exclusiva já tiverem bolsa.

3.1.4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes quesitos para desempate, sequencialmente (Qualis CAPES em CBII), até que um candidato apresente vantagem:

a) Número de artigos como primeiro autor ou correspondente classificados como Qualis A1;

b) Número de artigos como primeiro autor ou correspondente classificados como Qualis A2;

- c) Número de artigos como primeiro autor ou correspondente classificados como Qualis B1;
- d) Número de artigos como primeiro autor ou correspondente classificados como Qualis B2;
- e) Número de participações, como apresentador de trabalho, em Congresso Internacional promovido por Sociedade Internacional;
- f) Número de participações, como apresentador de trabalho, em Reunião Anual da SBFTE

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE

4.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado no dia 30 de novembro de 2016, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia e no Mural do PPG Farmacologia.

4.2. O processo de classificação será válido até o dia 15 de janeiro de 2016;

5. DA INDICAÇÃO

5.1 A indicação do bolsista será realizada no dia 30 de novembro de 2016, pelo Coordenador do PPG Farmacologia, ou seu substituto interino.

5.2 No momento da indicação, o solicitante contemplado deverá comprovar que não tem vínculo empregatício vigente, e assinar termo de compromisso (registrado em cartório) no qual se compromete a cumprir às obrigações do bolsista. Os currículos dos solicitantes, excetuando os que receberem bolsas, ficarão disponíveis para retirada até o dia 06 de março de 2017, na Secretaria do PPG. Após este período, os currículos serão desprezados.

6. DOS RECURSOS

6.1 O recurso deverá ser solicitado no Protocolo Geral da UFSM, prédio da Reitoria até o dia 1º de dezembro de 2016.

A Comissão de Bolsas do PPG Farmacologia avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, segundo a NORMA INTERNA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO.

Santa Maria, 21 de novembro de 2016.

Marilise Escobar Bürger
Coordenadora do PPG Farmacologia
Presidente da Comissão de Bolsas

Berta Heinzmann /Roselei Fachinetto
Representante Docente
Membro da Comissão de Bolsas

Alencar Machado /Jessyka Cunha e/ou
Representante Discente – Doutorado

Carlos Eduardo Brener / Laura Milanesi
Representante Discente - Mestrado

Assinado no original impresso.